



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE
VALOR AO FOMENTO
Nº 992501/2026
CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO
NACIONAL DE ARTES
- FUNARTE E A
ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DA ESCOLA
DE ARTES VISUAIS

Pelo presente Termo Aditivo ao Fomento nº 992501/2026, celebrado em 13/02/2026, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE**, fundação pública vinculada ao Ministério da Cultura, com sede na Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120 inscrita no CNPJ sob o nº. 26.963.660/0002-42, neste ato representada pelo seu Diretor-Executivo substituto Marcos Teixeira Campos, designado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe traga foram delegadas pela Portaria Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2025, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS**, organização da sociedade civil, com endereço na Rua Jardim Botânico, 414 - JD Botânico, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22461-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.279.924/0001-50, neste ato representado pelo seu presidente, Marcelo Viveiros de Moura, Ata da Assembleia Ordinária anexada 11 de fevereiro de 2026 da Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais, doravante denominada **OSC, RESOLVEM** celebrar o presente instrumento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os partícipes, em comum acordo, resolvem suplementar o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais),modificando o valor total para R\$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais) os recursos financeiros para a execução do objeto celebrado.

Em virtude da suplementação do valor prevista no caput desta cláusula, o caput da cláusula quarta do instrumento original passa a ter o valor inicialmente previsto alterado, da seguinte forma:

"Os recursos financeiros para a execução do objeto deste fomento, neste ato fixados em R\$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

l) Serão disponibilizados recursos pela Fundação Nacional de Artes no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), à conta da ação orçamentária 13392512520ZF0001, PTRES 235799, Elemento de Despesa: 33503901, Unidade Gestora: 403201 - Nota de Empenho nº 2026NE000167, Fonte 1000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O extrato do presente Aditivo será publicado, pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro,

Assinatura Eletrônica

Marcos Teixeira Campos

Diretor-Executivo substituto

**Fundação Nacional de Artes/FUNARTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Assinatura Eletrônica

Marcelo Viveiros de Moura

Presidente

**Associação dos Amigos da Escola de Artes Visuais
OSC**

Testemunhas - Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viveiros de Moura, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Martins Pinheiro dos Santos, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rosa Reis, Coordenador(a) de Transferências Voluntárias**, em 14/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Teixeira Campos, Diretor(a) Executivo(a) - Substituto(a)**, em 15/05/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188290** e o código CRC **EA39870D**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.003268/2025-24

SEI nº 0188290